

! Roriz sanciona lei que cria o Proensino

Uma lei aprovada pela Câmara e sancionada ontem pelo governador Joaquim Roriz cria o Programa Cooperativo de Ensino e Educação Integral (Proensino). O objetivo do programa é formular, planejar e implementar projetos alternativos de ensino e educação integral em níveis de primeiro, segundo e terceiro graus, com base em sistemas cooperativo, envolvendo o poder público, a iniciativa privada e outros segmentos da sociedade.

De acordo com a lei, publicada no **Diário Oficial do Distrito Federal** de ontem, caberá ao Proensino também promover a formação e estruturação de cooperativas educacionais e estimular a participação de pais, educadores e trabalhadores de educação. Caberá ao programa, ainda, prestar assistência técnica, administrativa, econômica e financeira às Cooperativas Educacionais. Já as Cooperativas caberá implementar, sob a coordenação da Secretaria de Educação, o Programa Cooperativo de Ensino e Educação.